

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 08/2015

Processo nº. 66/2015

Despacho do Prefeito Municipal

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Mobiliário para o Paço Municipal, incluindo planta baixa, layout, maquete eletrônica e detalhamento do mobiliário para o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR**, conforme especificações:

Item	Desc. do Item
1	Elaboração de projeto de mobiliário para a Prefeitura Municipal, com área interna aproximada de 500 (quinhentos) metros quadrados, contendo planta baixa e layout com ambientação, maquete eletrônica com imagens ilustrativas e detalhamento do mobiliário

**CONTRATADA:** M.I.B. CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 06.014.883/0001-75

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de setembro de 2015.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal